



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS

RESOLUÇÃO 09/2022

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 07ª Reunião, realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT para o ano 2023.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 12 de dezembro de 2022

Marlene Rezer

VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT